



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.483, DE 29 DE ABRIL DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 412.900,00 (quatrocentos e doze mil e novecentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Governo**

D 23 - 03.01.00 - 04.122.7006.2286 - 44.90.52.00 - Equipamentos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 3.000,00

**II - Ensino Fundamental**

D 163 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 ..... R\$ 341.011,00

**III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

D 679 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 44.90.52.00 - Equipamentos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1200000 ..... R\$ 3.914,00

**IV - Setor de Estradas**

D 697 - 15.02.00 - 26.782.5001.2187 - 44.90.52.00 - Equipamentos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 2.400,00

**V - Setor de Parques e Jardins**

D 731 - 15.05.00 - 15.452.5002.2171 - 44.90.52.00 - Equipamentos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 4.575,00

**VI - Fundo Municipal de Saúde**

D 1040 - 12.02.00 - 10.304.1004.2401 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 300009 ..... R\$ 58.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Procuradoria Geral do Município**

D 29 - 04.01.00 - 03.122.7003.2263 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 3.000,00

**II - Secretaria Municipal de Administração**

D 77 - 06.01.00 - 04.128.7008.2460 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 5.000,00

**III - Conservatório Municipal**

D 242 - 09.08.00 - 13.122.3006.2103 - 33.90.36.00 - Serviços Terceiros Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D 243 - 09.08.00 - 13.122.3006.2103 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 12.000,00

#### **IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

D 285 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 10.000,00

D 287 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 33.90.36.00 - Serviços Terceiros Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 40.000,00

D 288 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 15.400,00

#### **V - Setor de Turismo**

D 322 - 10.02.00 - 13.392.3002.2090 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 2.500,00

D 327 - 10.02.00 - 13.392.3002.2460 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 10.000,00

#### **VI - Secretaria Municipal de Esportes**

D 339 - 11.01.00 - 27.812.3007.2110 - 33.90.36.00 - Serviços Terceiros Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 8.000,00

D 340 - 11.01.00 - 27.812.3007.2110 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 20.000,00

#### **VII - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 508 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 .....R\$ 8.000,00

#### **VIII - Fundo Social de Solidariedade**

D 594 - 13.03.00 - 08.244.4002.2403 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 .....R\$ 10.000,00

D 595 - 13.03.00 - 08.244.4002.2403 - 33.90.36.00 - Serviços Terceiros Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 .....R\$ 2.000,00

D 596 - 13.03.00 - 08.244.4002.2403 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 .....R\$ 2.000,00

#### **IX - Setor de Estradas**

D 687 - 15.02.00 - 26.782.5011.2175 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 30.000,00

D 689 - 15.02.00 - 26.782.5011.2175 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 30.000,00

#### **X - Setor de Limpeza Pública**

D 703 - 15.03.00 - 15.452.5001.2166 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 7.000,00

#### **XI - Setor de Parques e Jardins**

D 724 - 15.05.00 - 15.452.5002.2171 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 2.000,00

#### **XII - Setor de Vias Públicas**

D 736 - 15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 95.000,00

D 739 - 15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 16.000,00

#### **XIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

D 799 - 18.01.00 - 18.541.6006.2405 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**XIV - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

D 835 - 19.01.00 - 06.181.8002.2267 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 2.000,00

**XV - Secretaria Municipal de Agricultura**

D 985 - 20.01.00 - 20.121.6008.2406 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 20.000,00

D 989 - 20.01.00 - 20.121.6008.2406 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 20.000,00

**XVI - Fundo Municipal de Habitação**

D 1094 - 21.01.00 - 16.482.5005.2511 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 6.000,00

D 1095 - 21.01.00 - 16.482.5005.2511 - 33.90.36.00 - Serviços Terceiros Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 1.000,00

D 1096 - 21.01.00 - 16.482.5005.2511 - 33.90.39.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de abril de 2016.

  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

